

GUIA ESCOLAR

Da Educação Infantil ao Ensino Fundamental



são José
COLÉGIO SÃO JOSÉ

O futuro é humano

ÍNDICE

PALAVRAS DA DIRETORA	03
1. JEITO PIEDADE DE EDUCAR	04
2. MISSÃO E OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO, DO ENSINO E DAS APRENDIZAGENS	04
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	04
4. PARCERIAS	05
5. ESPAÇOS PEDAGÓGICOS	06
6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO	07
7. RECUPERAÇÃO	09
8. CONTROLE DE FREQUÊNCIA	10
9. EDUCAÇÃO INCLUSIVA	10
10. ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES	11
11. REUNIÕES	15
12. DIREITOS E DEVERES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS E DOS ESTUDANTES	15
13. CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS	19
14. NORMAS AOS ALUNOS	19
15. PROJETOS PEDAGÓGICOS	20
16. EVENTOS	21
17. ATIVIDADES ESPECÍFICAS	22
18. DIVERSOS	23
19. ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA DENTRO E FORA DA ESCOLA	24
20. PROCEDIMENTOS IMPORTANTES	25
21. USO DE CELULARES E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS	25
22. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	26
23. AVALIAÇÕES	26
23. CALENDÁRIOS	29

Querida família,

Este GUIA ESCOLAR, norteado pelo Regimento Escolar e pela Proposta Pedagógica deste estabelecimento, contém a espiritualidade, a missão, as normas e os procedimentos que regulam e norteiam a relação do aluno e da família com o Colégio São José.

O que pretendemos com este material é proporcionar conhecimento em relação às instruções fundamentais da nossa organização e, assim, gerar um ambiente acolhedor e harmônico.

O projeto pedagógico do Colégio São José privilegia o desenvolvimento da responsabilidade do aluno pelos seus estudos e o reconhecimento tanto de suas competências e habilidades quanto de seu potencial. O propósito é que o estudante possa autorregular-se, aprimorando-se e buscando o enriquecimento intelectual e social. É, portanto, no sentido de um permanente estímulo à autonomia que lhes solicitamos apoio e contribuição.

Estamos prontos para recebê-los e auxiliá-los nos mais diversos assuntos relacionados ao aproveitamento, à formação e ao crescimento do estudante. Afinal, é com a efetiva colaboração de todas as partes que se estreita o vínculo entre família e escola.

O sonho de Monsenhor Domingos inspirou e envolveu milhares de pessoas. A espiritualidade e a missão da Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade se abrem a todas as pessoas que querem associar suas vidas aos valores éticos, morais e cristãos que embasam essa obra educativa.

Atenciosamente,
Ir. Terezinha de Jesus Rodrigues Diretora

1. JEITO PIEDADE DE EDUCAR

A Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade assume os ideais de seu fundador, Monsenhor Domingos Evangelista Pinheiro, gerando autonomia intelectual e promovendo uma vida criativa e participativa com responsabilidade social. Sua missão é desenvolver uma educação de qualidade que estimule a curiosidade, a reflexão e a crítica frente ao conhecimento e à interpretação da realidade, de seus códigos e tecnologias. Essa educação deve apresentar, em sua prática cotidiana, os aspectos da fé operante, visando à construção de uma sociedade mais ética, justa e solidária.

O Colégio São José, este Centro de Educação abençoado por Deus e sob a especial proteção da Mãe da Piedade, acolhe esta geração e outras que virão em um espírito cristão, que faz questão de partilhar no seu dia a dia.

2. MISSÃO E OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO, DO ENSINO E DAS APRENDIZAGENS

A missão do Colégio São José é promover a formação global do indivíduo, incentivando o desenvolvimento contínuo e uma atuação comprometida com o seu meio. O objetivo é prepará-lo para exercer a cidadania, proporcionando condições para a sua permanência e continuidade nos estudos, tendo como base os princípios da ética e do respeito aos valores socioculturais e políticos.

Ao colocarmos, como valor, a visão integral do ser humano, definimos que serão integrados, no currículo e nos projetos formativos, temas que possibilitem aos educadores atender a todas as necessidades do ser como pessoa. Somente um ser humano pleno e harmoniosamente equilibrado poderá desenvolver-se plenamente.

3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3.1 DIREÇÃO - A Diretoria é composta por membros da Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade, sendo responsável pela organização geral da Escola.

3.2 SERVIÇOS DE APOIO

3.2.1 COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA - O Serviço de Coordenação Pe-

dagógica é responsável por orientar o corpo docente e dar apoio ao corpo discente, acompanhando, avaliando e mediando o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

3.2.2 TESOUREARIA - Serviço responsável pela organização financeira do Colégio São José. Horário de funcionamento: das 7h às 12h e das 13h às 17h.

3.2.3 SECRETARIA Serviço responsável pela documentação dos alunos e da escola. Horário de funcionamento: das 7h às 17h.

4. PARCERIAS

4.1 SAS – O Sistema Ari de Sá é uma plataforma educacional que desenvolve conteúdos pedagógicos de alta qualidade e tecnologias inovadoras, com o objetivo de oferecer soluções completas para as demandas de educadores e alunos. Por meio de metodologias modernas e ferramentas adaptativas, o SAS contribui para o aprimoramento do ensino e da aprendizagem, promovendo o sucesso acadêmico e pessoal dos estudantes.

4.2 EDIFY – O Edify é uma solução educacional bilíngue que promove a aprendizagem significativa da língua inglesa por meio de uma abordagem integrada, contemporânea e alinhada às demandas do mundo atual, utilizando metodologias ativas, recursos pedagógicos inovadores e tecnologia educacional. O ensino ocorre de forma contextualizada ao cotidiano escolar, favorecendo não apenas o domínio do idioma, mas também o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, cognitivas e culturais, ampliando a visão de mundo, a autonomia e a comunicação dos estudantes, que se preparam para interagir com confiança em contextos acadêmicos e sociais cada vez mais globalizados.

4.3 REDIGIR – A Redigir é uma plataforma de ensino adaptativo que foca no aprimoramento das competências em produção textual. Utilizando tecnologias inteligentes, o ambiente virtual permite que os alunos desenvolvam habilidades de escrita de forma progressiva e personalizada, elevando seus desempenhos em redação.

4.4 SEGURO ESCOLAR – Para garantir a segurança e o bem-estar dos alunos, o Colégio São José mantém o Seguro Escolar de Acidentes Pessoais. Esta parceria, firmada com a Sura Seguradora e a Adla Corretora de Seguros,

ros, assegura suporte e tranquilidade em situações imprevistas, reafirmando o compromisso da escola com a proteção integral de seus estudantes.

4.5 GVDASA – O GVDASA é um sistema de inteligência educacional projetado para facilitar o acesso às informações acadêmicas. Pais e alunos podem acompanhar rapidamente os resultados escolares, promovendo maior transparência e engajamento no processo educacional. Com sua interface intuitiva, o sistema otimiza a comunicação e fortalece o vínculo entre escola e famílias.

4.6 GOOGLE FOR EDUCATION – Essa plataforma tecnológica reúne um conjunto de ferramentas educacionais que apoiam professores e estudantes no desenvolvimento de atividades pedagógicas inovadoras. Com foco na colaboração e na personalização do ensino, o Google for Education transforma o aprendizado em uma experiência dinâmica e conectada às demandas contemporâneas.

4.7 CLASSAPP – O Classapp é o canal oficial de comunicação entre o Colégio São José e as famílias. Através deste aplicativo, é possível compartilhar informações importantes, esclarecer dúvidas e manter um diálogo constante e eficiente, fortalecendo a parceria entre a escola e os responsáveis.

5. ESPAÇOS PEDAGÓGICOS

No Colégio São José, disponibilizamos uma ampla variedade de espaços que enriquecem o processo de ensino e aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento integral do(a) educando(a):

- **Playground:** Espaço dedicado ao lazer e interação entre as crianças, promovendo o desenvolvimento psicomotor e social.
- **Salas de Aula Interativas:** Equipadas com recursos tecnológicos avançados para dinamizar as práticas pedagógicas.
- **Capela:** Ambiente de espiritualidade e reflexão, destinado a momentos de oração e celebração.
- **Quadras Poliesportivas:** Estrutura para a prática de diversas modalidades esportivas, incentivando hábitos saudáveis e trabalho em equipe.
- **Auditório para Eventos:** Espaço destinado a apresentações culturais, palestras e outras atividades pedagógicas e institucionais.
- **Laboratório de Ciências Naturais:** Local para experimentação e aprofundamento nas disciplinas de ciências e biologia.

- **Biblioteca:** Um ambiente acolhedor que incentiva a leitura, a pesquisa e o estudo.
- **Espaços de Convivência:** Áreas destinadas à socialização e ao descanso dos alunos.
- **Sala de Contação de Histórias (Storytelling):** Voltada ao estímulo da imaginação e do gosto pela leitura.
- **Sala Maker:** Ambiente criativo que promove a inovação por meio de atividades práticas e experimentais.
- **Lanchonete:** Espaço para alimentação e convívio social, com cardápio balanceado que atende às necessidades dos alunos.

6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A verificação do rendimento e do desenvolvimento do aluno no Colégio São José é realizada de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9394/96. Este processo segue os seguintes princípios fundamentais:

- **A avaliação será processual:** contínua, cumulativa e diagnóstica.
- **A avaliação do aproveitamento será realizada por meio de:** observação, acompanhamento constante e aplicação de testes, provas, trabalhos individuais ou em equipe, pesquisas, tarefas, e atividades em classe e extraclasse.
- **Ênfase no aspecto qualitativo:** Em todos os métodos avaliativos, prioriza-se o desenvolvimento integral do aluno, considerando os objetivos estabelecidos.

6.1 AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Na Educação Infantil, a avaliação baseia-se no acompanhamento e observação do desenvolvimento da criança. Este processo é investigativo e reflexivo, sem objetivo de promoção, aceleração ou avanço de estudos, sendo registrado de forma contínua.

6.2 AVALIAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

No Ensino Fundamental, a avaliação ocorre concomitantemente às ativi-

des cotidianas, com caráter diagnóstico e qualitativo. São utilizadas estratégias como observação, investigação, execução de atividades, pesquisas, testes e provas, visando identificar a elaboração de conceitos e o desenvolvimento de habilidades.

$$\begin{array}{|c|} \hline \text{MÉDIA ANUAL} \\ \hline 100 \text{ pontos} \\ \hline \end{array} = \begin{array}{|c|} \hline 1^\circ \text{ Trimestre} \\ \hline 30 \text{ pts} \\ \hline \end{array} + \begin{array}{|c|} \hline 2^\circ \text{ Trimestre} \\ \hline 30 \text{ pts} \\ \hline \end{array} + \begin{array}{|c|} \hline 3^\circ \text{ Trimestre} \\ \hline 40 \text{ pts} \\ \hline \end{array}$$

• **Avaliação Trimestral:** A avaliação do aproveitamento escolar é realizada trimestralmente por meio de provas, exercícios, orientações de estudo, trabalhos e outras atividades pedagógicas. Para o cálculo da Média Anual, considera-se:

1º Trimestre: 18,0 (dezoito) pontos.

2º Trimestre: 18,0 (dezoito) pontos.

3º Trimestre: 24,0 (vinte e quatro) pontos.

Totalizando, no mínimo, 60% do rendimento ao longo do ano letivo, em cada componente curricular, para aprovação.

• **Teste de Questões Específicas (TQE):** O TQE será aplicado duas vezes por trimestre, com o objetivo de reforçar o hábito de estudo, favorecer a consolidação dos conhecimentos a médio e longo prazo e desenvolver o raciocínio lógico dos alunos. O instrumento será composto por questões objetivas, organizadas por áreas do conhecimento. Um dos testes contemplará a área de Linguagens (Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Produção de Texto), e o outro abrangerá as áreas de Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Exatas (Matemática, Ciências, Geografia e História).

• **Reposição de TQE e AVA:** Alunos que não realizarem o TQE ou AVA na data prevista, por motivo de atestado médico, deverão apresentar o atestado na secretaria e preencher o requerimento para avaliação substitutiva. Em outros casos, é necessário solicitar a substitutiva e efetuar o pagamento de uma taxa de R\$ 20,00 por avaliação. As avaliações substitutivas serão realizadas em datas previamente divulgadas a cada trimestre.

• **Notificação aos responsáveis:** Caso o aluno não atinja pelo menos 60% da pontuação em cada Avaliação, os responsáveis serão notifica-

dos para que possam acompanhar mais de perto o desempenho e colaborar em intervenções necessárias.

7. RECUPERAÇÃO

O sistema de recuperação será realizado nas seguintes épocas:

7.1 RECUPERAÇÕES PARALELAS (RP): As recuperações paralelas serão realizadas ao final da 1ª, 2ª e 3ª Etapas Trimestrais para os alunos que obtiverem Média Trimestral (MT) inferior a 18 (dezoito) pontos em cada etapa ou 24 (vinte e quatro) pontos na 3ª etapa respectivamente.

- Após a realização da recuperação paralela, o Resultado Trimestral terá o limite máximo de 18 (dezoito) pontos na 1ª e 2ª Etapas e de 24 (vinte e quatro) pontos na 3ª Etapa.

- Caso a nota da Recuperação Paralela seja igual ou inferior à nota obtida na Etapa Trimestral, prevalecerá a média original.

7.2 RECUPERAÇÃO FINAL (RF): A recuperação final será realizada após a 3ª Etapa Trimestral para os alunos que não alcançarem o somatório mínimo de 60 (sessenta) pontos ao longo das três etapas trimestrais.

- Serão oferecidos, ao final do ano letivo, estudos de recuperação final para os alunos que não atingirem 60 (sessenta) pontos em até 3 (três) disciplinas, desde que tenham alcançado o mínimo de 40 (quarenta) pontos em cada disciplina durante o ano.

- A Média Final (MF) do aluno, após os estudos de Recuperação Final, será computada considerando 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos.

- O aluno terá direito, no mínimo, à realização de uma prova e uma atividade avaliativa durante o processo de recuperação final.

O aluno do Ensino Fundamental que alcançar, ao final da 3ª Etapa Trimestral, o somatório igual ou superior a 60 (sessenta) pontos será considerado aprovado.

8. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

De acordo com as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9394/1996, a frequência às aulas é obrigatória em todas as atividades escolares.

• **Educação Infantil:** Para os alunos do 1º e 2º Período, é exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total da carga horária prevista.

• **Ensino Fundamental:** Os alunos devem cumprir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária prevista para aprovação.

Os alunos do Ensino Fundamental que não alcançarem a frequência mínima poderão ser submetidos ao processo de reclassificação por frequência, conforme as condições estabelecidas no regimento escolar.

• **Controle de Frequência:** O controle diário da frequência é de responsabilidade do professor, que deverá comunicar à coordenação eventuais faltas consecutivas, para as devidas providências.

• **Comunicação às Famílias:** O Colégio entrará em contato, por escrito, com a família ou responsável, caso o aluno acumule:

o Ausência superior a 05 (cinco) dias letivos consecutivos, ou 10 (dez) dias letivos alternados no mês. Essa comunicação visa promover o imediato retorno do aluno às aulas e a regularização de sua frequência.

• **Notificação ao Conselho Tutelar:** Caso a frequência do aluno ultrapasse 30% (trinta por cento) de faltas do limite permitido por lei, a direção do Colégio e a equipe pedagógica notificarão o Conselho Tutelar do município, conforme previsto na legislação.

O registro e acompanhamento da frequência dos alunos têm como objetivo garantir a qualidade da aprendizagem e o cumprimento das disposições legais aplicáveis ao processo educacional.

9. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O Colégio São José, em seu compromisso com a Educação Inclusiva, promove um atendimento diferenciado para alunos com Necessidades Educacionais Especiais (NEE). A escola busca criar oportunidades que favoreçam o desenvolvimento integral, o protagonismo e a aprendizagem dos estudantes, respeitando suas especificidades e garantindo igualdade de acesso ao currículo escolar.

Para isso, são implementadas estratégias pedagógicas adaptadas, com suporte da equipe e recursos adequados às demandas de cada aluno. O objetivo é oferecer um ambiente acolhedor, inclusivo e desafiador, que potencialize as habilidades dos estudantes e os auxilie a superar barreiras, preparando-os para uma participação ativa na sociedade.

10. ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES

10.1 UNIFORME ESCOLAR

O uso do uniforme escolar é **OBRIGATÓRIO** no Colégio São José, conforme regulamentado pelo Regimento Escolar. Os alunos devem estar devidamente uniformizados, respeitando o modelo e as cores oficiais da instituição.

• Regras gerais:

- O uniforme deverá ser utilizado de forma completa em todas as atividades escolares, incluindo eventos e saídas pedagógicas.
- O uso de acessórios ou peças que descaracterizem o uniforme não será permitido.

O cumprimento dessa norma é fundamental para promover a identidade escolar, a segurança e a organização no ambiente educacional.

MODELOS DE UNIFORME



MOD 9

Agasalho de moletom marinho, com vivo na gola e cava na cor ocre bordada lado esquerdo, punho nas mangas, gola e no cós.



MOD 1 : Camisã malha PV, detalhe do lado azul marinho e vivo cor ocre silkado frente e costa.



MOD 2
Regata silkada com punhos turquesa com marinho.



MOD 6
Calça de helanca, vivo ocre dos lados, bordado na perna.



MOD 3
Short saia helanca marinho, bordado na saia, elástico inteiro.



MOD 4
Bermuda helanca feminina marinho com vivo do lado ocre. Bordada na perna.



MOD 5
Bermuda masculina marinho com bolso atrás, com vivo do lado ocre. Bordado na perna.



MOD 7

Calça de tacetel com bolso atrás e vivo ocre dos lados.



MOD 8

Camisão manga longa malha PV, branco com punho azul marinho, silkado frente e costa.



MOD 9

Jaqueta azul marinho helanca, com vivo na gola e cavabordada do lado, elástico na manga e embaixo.

Os uniformes poderão ser adquiridos na Queops Uniformes que fica na Rua Sergipe, 562 - Centro, Divinópolis.

Telefone para contato:

(37) 3221-0551 ou (37) 99966-5016.

10.2 HORÁRIOS

Educação Infantil (Maternal II ao 2º Período) das 13h às 17h30min;

Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) das 13h às 17h40min - Os alunos irão sair uma vez por semana às 18h30min (6º Horário)

Ensino fundamental II – 6º ao 8º ano das 07h às 12h15min: alguns dias da semana os alunos sairão às 11h25min conforme carga horária. O 9º ano é das 07h às 12h15min todos os dias.

10.3 ENTRADA

a) Os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental devem comparecer no horário determinado para o início das aulas, respeitando a tolerância de 10 minutos.

b) Recomendamos aos pais ou responsáveis que evitem atrasos na entrega dos estudantes, a fim de prevenir prejuízos no andamento do trabalho escolar e na motivação para o início das atividades.

A pontualidade é essencial para garantir o aproveitamento integral do tempo de aula e contribuir para a disciplina e organização escolar.

10.4 SAÍDA

a) O aluno somente será dispensado durante o horário de aula com autorização dos pais ou responsáveis, enviada através dos canais de comunicação oficiais do Colégio.

b) Os alunos da Educação Infantil poderão ser retirados diretamente das classes pelos pais ou responsáveis previamente credenciados na escola. Reforçamos a importância de não haver atrasos, para que a criança possa ser entregue pessoalmente pelas professoras.

c) Caso o aluno precise ser retirado por outra pessoa não cadastrada previamente, será obrigatória a apresentação de autorização escrita dos pais ou responsáveis via ClassApp, utilizando o canal “SAÍDA DE ALUNOS”, além do documento de identidade da pessoa responsável pela retirada. Solicitamos atenção especial a este item para evitar contratempos.

11. REUNIÕES

As reuniões de pais serão realizadas nas seguintes modalidades, com o objetivo de fortalecer a comunicação entre a escola e as famílias, promovendo o acompanhamento contínuo do desenvolvimento dos alunos:

- **Reunião Informativa:** Destinada a todos os responsáveis, com o objetivo de apresentar informações gerais sobre o andamento escolar e as propostas pedagógicas.

- **Reunião Preventiva:** Realizada ao final de cada etapa trimestral, para informar os responsáveis sobre o rendimento acadêmico dos alunos.

- **Observação:** Os pais também podem acompanhar o desempenho de seus filhos pelo portal GVDASA, onde está disponível o boletim escolar.

- **Reuniões Individuais:** Agendadas quando necessário, a pedido dos pais ou da escola, para tratar de questões específicas relacionadas ao aluno.

Importante: As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial ou on-line, conforme a necessidade e conveniência.

12. DIREITOS E DEVERES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS E DOS ESTUDANTES

12.1 SÃO DIREITOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS:

- Solicitar reuniões, previamente marcadas, com a Equipe Técnico-Pedagógica;
- Receber auxílio da Equipe Técnico-Pedagógica para orientação a respeito de problemas disciplinares e pedagógicos;
- Representar, junto à Coordenação Pedagógica, recurso contra atos considerados injustos e solicitar providências;
- Participar das Reuniões de Pais e Festividades Escolares.

OBSERVAÇÃO: Os pais ou responsáveis que precisarem tratar de assuntos pedagógicos e administrativos ou que forem convidados a comparecer ao Colégio deverão acessar pela recepção. Não é permitida a permanência de pais/responsáveis ou adultos não pertencentes ao corpo de profissionais do Colégio nos espaços internos e salas de aula.

12.2 SÃO DEVERES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS:

- Acompanhar a vida escolar do estudante;
- Seguir as normas estabelecidas pelo Regimento Escolar. Não é permitido criar regras diferenciadas às da Instituição;
- Justificar a ausência do estudante às aulas, bem como eventuais atrasos ou saídas antecipadas;
- Comunicar a troca ou adesão ao serviço de transporte escolar no retorno à casa;
- Verificar diariamente, no ClassApp, a existência de comunicados de ordem pedagógica ou disciplinar;
- Observar, ao final de cada etapa trimestral, o Boletim de Notas, que contém informações sobre o aproveitamento escolar e a frequência do aluno;
- Garantir que o material do aluno esteja em conformidade com o horário de aulas planejado pela escola;
- Identificar todo o material escolar com etiqueta e o uniforme com o nome completo do aluno;
- Manter atualizados os dados cadastrais do estudante e dos responsáveis junto à secretaria;
- Enviar o aluno à escola devidamente uniformizado;
- Sinalizar o recebimento de circulares ou comunicados enviados pela escola;
- Pagar pontualmente os encargos educacionais e mensalidades escolares conforme estabelecido no contrato escolar;
- Adquirir o material didático anual e o acesso às plataformas digitais indicados pela escola;
- Ter ciência de que os materiais didáticos estão protegidos pela Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais) e não podem ser reproduzidos por fotocópia, sob pena de sanções legais em caso de violação.

12.3 É VETADO AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS:

- Postar fotos e nomes de crianças e jovens, em redes sociais, que não sejam seus filhos, sem a devida autorização;
- Abordar crianças ou jovens que não sejam seus filhos dentro do espaço escolar, visto que estes, na escola, encontram-se sob a tutela do Colégio;
- Promover comentários que evidenciem nomes de professores, funcionários e alunos, inclusive em encontros informais, sob risco de incor-

rer em atos de calúnia e/ou difamação;

- Agredir crianças ou adolescentes (inclusive seus filhos) dentro do espaço escolar, sob pena de serem denunciados ao Conselho Tutelar;
- Envolver-se em agressões verbais e físicas, prezando pela boa convivência e pela filosofia da Instituição;
- Organizar eventos, divulgar produtos ou serviços, entregar valores ou encomendas particulares por meio da agenda ou dos professores.

OBSERVAÇÃO: Viagens de família, programadas para qualquer época do ano, devem respeitar o Calendário Escolar. Além das Avaliações de cada Etapa Trimestral, há atividades pedagógicas diárias que são parte integrante de todo o processo de ensino e aprendizagem.

12.4 SÃO DIREITOS DO ALUNO:

- Compreensão na dinâmica de sua personalidade, de seus problemas e conflitos, recebendo orientação sobre as normas e princípios estabelecidos pela escola e pela sociedade;
- Garantia dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, asseguradas todas as oportunidades para o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade;
- Tratamento livre de qualquer preconceito e discriminação;
- Participação plena nos processos de ensino e aprendizagem, nas atividades desportivas e de lazer;
- Liberdade de opinião e expressão, considerando o respeito aos direitos e à reputação dos outros, bem como à proteção da segurança nacional, saúde, ordem e moral públicas;
- Educação religiosa e moral baseada nos princípios da educação católica;
- Acesso aos valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social;
- Formação ética que o prepare para o exercício livre como cidadão responsável;
- Atendimento emergencial para primeiros socorros;
- Ensino de qualidade que proporcione eficiente aprendizagem;
- Respeito por parte de seus educadores;
- Momentos adequados para falar, interrogar, arguir, complementar e manifestar sua opinião;
- Oportunidade de dirigir-se adequadamente ao diretor, coordenador, professores e auxiliares;

- Informação e orientação educacional para o encaminhamento da escolha profissional;
- Segunda chamada de avaliações, desde que a ausência seja justificada por atestado médico e autorizada pela coordenação. Para ausências não justificadas, será cobrada uma taxa de R\$ 20,00 por avaliação perdida. Caso o aluno não compareça à segunda chamada, perderá o direito a uma nova solicitação;
- Saída fora do horário normal, autorizada pela coordenação, mediante solicitação via ClassApp do responsável, com justificativa do pedido.

12.5 SÃO DEVERES DO ALUNO

- Comparecer, assídua e pontualmente, a todas as atividades escolares, sempre usando uniforme completo. Os atrasos devem ser entendidos como situações excepcionais;
- Investir no ato de aprender, motivando-se para o estudo;
- Participar dos trabalhos em equipe;
- Respeitar e tratar, com cortesia, os membros da direção, professores, especialistas, funcionários e colegas;
- Entrar para a classe ao toque do sinal e dela retirar-se somente no fim da aula, mantendo compostura, participação e atenção às explicações dos professores;
- Permanecer no Colégio, em sala de aula, no recreio e em outros lugares em que estiver a comunidade escolar, ausentando-se somente com licença da autoridade escolar competente;
- Justificar as saídas antecipadas, que só serão concedidas com a autorização expressa do pai, mãe ou responsável;
- Dirigir-se apenas a locais permitidos no ambiente escolar;
- Comparecer às provas, testes e trabalhos nos dias e horários pré-fixados pelo Colégio;
- Colaborar para o bom rendimento da turma;
- Zelar pela conservação do patrimônio da escola;
- Cumprir tarefas determinadas pelo corpo docente dentro do prazo estabelecido;
- Manter, durante as aulas, atitude de respeito e atenção, evitando-se ocupar com atividades alheias aos estudos;
- Fazer uso adequado dos recursos tecnológicos;
- Evitar, dentro do Colégio e em suas imediações, manifestações ostensivas de namoro;
- Evitar qualquer algazarra, tumulto, briga, agressão, atitudes consi-

deradas imorais e violência dentro do Colégio ou em suas imediações;

- Zelar, quando uniformizado, pelo bom nome do Colégio;
- Zelar pelo asseio e conservação das instalações, dependências, materiais, móveis, utensílios e maquinários;
- Possuir o material escolar exigido e conservá-lo em perfeitas condições de uso, trazendo-o para as aulas quando necessário;
- Comparecer às comemorações cívicas, sociais e religiosas determinadas pela Direção;
- Indenizar prejuízos causados a materiais de uso coletivo ou a objetos de propriedade de colegas ou funcionários;
- Desempenhar satisfatoriamente todas as atividades em que sua participação seja exigida;
- Cumprir as normas expressas e vigentes no Regimento Escolar do Colégio São José

13. CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS

a) Todo o material e uniforme escolar é de inteira responsabilidade do aluno. Em caso de perda ou dano, a escola não se responsabilizará por qualquer restituição.

b) O Colégio São José se reserva o direito de não fornecer telefones, endereços ou quaisquer dados pessoais de alunos, professores ou funcionários. Essas informações são de uso exclusivo do Colégio e seguem a política de uso estabelecida pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018.

14. NORMAS AOS ALUNOS

Em casos excepcionais e na hipótese de não haver adaptação e cooperação do aluno para a boa disciplina escolar, podem ser aplicadas as seguintes penalidades, conforme a gravidade dos fatos ocorridos. As penalidades não seguem, necessariamente, a ordem apresentada abaixo:

- **Advertência:** Repreensão verbal ou escrita, dependendo da situação;
- **Retirada de sala de aula:** Aplicada em casos que exigem a interrupção da permanência do aluno em sala para garantir o bom andamento das atividades;
- **Suspensão:** Por um ou mais dias, aplicada pela Coordenação e

Direção, com registro formal e comunicação aos responsáveis;

- **Penalidade por atos de indisciplina ou infração ao Regimento**

Escolar: Aplicada pela Coordenação e Direção, considerando a gravidade do ocorrido;

- **Proibição de renovação de matrícula para o ano seguinte:** Aplicada pela Coordenação e Direção em situações que comprometam a continuidade do vínculo escolar;

- **Cancelamento de matrícula no decorrer do ano letivo:** Aplicado exclusivamente pela Coordenação e Direção, com expedição dos documentos de transferência, para casos extremos de descumprimento das normas e princípios da escola.

15. PROJETOS PEDAGÓGICOS

Conheça o programa pedagógico que fundamenta o diferencial educacional da Rede Piedade de Educação. Trata-se de um conjunto de projetos cuidadosamente elaborados que colocam em prática o “Jeito Piedade de Ser”, promovendo uma educação integral e transformadora.

Os projetos são desenvolvidos com foco no protagonismo dos alunos, incentivando o aprendizado ativo, a reflexão crítica e a formação ética. Por meio dessas iniciativas, a Rede Piedade busca proporcionar experiências significativas, alinhadas aos valores éticos, morais e cristãos que norteiam a instituição.



16. EVENTOS

16.1 FORMATURAS

Os eventos de formatura do 2º período, do 5º ano e do 9º ano do Ensino Fundamental são organizados exclusivamente pelo Colégio São José. A Instituição não apoia nem reconhece nenhum evento (viagens, festas, churrascos, formaturas etc.) realizado por outras empresas ou organizações que não forem contratadas diretamente pelo Colégio.

16.2 ANIVERSÁRIOS

As comemorações de aniversário no Colégio São José serão permitidas apenas para a Educação Infantil.

Os pais ou responsáveis que desejarem comemorar o aniversário de seu(-sua) filho(a) na escola deverão enviar um comunicado à Coordenação Pedagógica, por meio do ClassApp, com antecedência mínima de 10 dias, e seguir as orientações abaixo:

- O lanche deverá ser composto por salgados assados e bolo;
- Refrigerantes não são permitidos, devendo ser substituídos por sucos;
- Não é permitido trazer enfeites para ornamentação da sala de aula;
- As famílias deverão chegar à escola às 15h15;
- A comemoração acontecerá às 15h30, no horário do lanche das crianças;
- O tempo de permanência da família na sala será de até 20 minutos, a fim de não comprometer a rotina das crianças;
- É permitida a presença de até cinco membros da família para acompanhar o momento;
- Não é permitido convidar colegas ou parentes de outras turmas, sendo a única exceção os irmãos;

16.3 JOGOS CIANSP

Os Jogos Estudantis da CIANSP – Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade – são uma competição que reúne representantes de todas as escolas da Congregação. A cada edição, uma cidade que possui uma obra educacional da CIANSP sedia o evento esportivo. Mais do que competir, o objetivo dos jogos é promover a integração e a união entre os “colégios irmãos”.

17. ATIVIDADES ESPECÍFICAS

17.1 ENSINO RELIGIOSO E PASTORAL ESCOLAR

O Regimento Escolar prevê aulas semanais de Ensino Religioso para todas as escolaridades dos Cursos de Educação Infantil e Fundamental, com frequência obrigatória para todos os alunos. Constitui-se como parte da formação integral do estudante para o exercício de sua cidadania.

Desse modo, as aulas abordam os ensinamentos das religiões cristãs, sem exigir que os alunos sigam tais fundamentos, respeitando as pluralidades religiosas e de fé. Todas as competências específicas da área têm como objetivo estimular a convivência e o respeito entre diferentes tradições religiosas.

17.2 BIBLIOTECA

A biblioteca é parte integrante do contexto educativo do Colégio São José, funcionando como um verdadeiro prolongamento das salas de aula, com normas e regulamentos próprios.

Destina-se ao uso exclusivo dos alunos, professores e funcionários. O acervo da Biblioteca São José é composto por livros, jornais, revistas e obras de referência, atendendo às necessidades pedagógicas e culturais de alunos e professores.

17.3 ROBÓTICA EDUCACIONAL

A Robótica Educacional do Colégio São José visa proporcionar aos alunos uma experiência didática nos campos STEAM (Science, Technology, Engineering, Art, and Mathematics), com enfoque na metodologia ativa de aprendizagem baseada em projetos. Essa abordagem promove um processo ativo, integrado e multidisciplinar, que incentiva a cooperação entre os alunos para o desenvolvimento de habilidades e competências.

17.4 AMBIENTES DA APRENDIZAGEM MEDIADA POR TECNOLOGIA

O Colégio São José dispõe de equipamentos multimídia, um laboratório de pesquisas na área de Ciências da Natureza e Espaços Maker, destinados especificamente a cada segmento educacional. Esses ambientes são pro-

jetados para integrar a tecnologia ao processo de ensino e aprendizagem, promovendo o engajamento e o desenvolvimento de habilidades práticas.

17.5 TAREFAS DE CASA

A matéria abordada em sala pelo professor deverá ser revista em casa, diariamente, pelo aluno, por meio das tarefas de casa, que devem ser entregues, obrigatoriamente, no prazo estipulado por cada professor. A realização e entrega das tarefas dentro do prazo estabelecido impactam diretamente o cálculo da nota de Avaliação Qualitativa da etapa.

18. DIVERSOS

18.1 PRONTO ATENDIMENTO

O Colégio não ministra medicamentos. Em situações de emergência ocorridas no espaço escolar, o responsável será imediatamente informado.

Prezamos pelo preparo adequado de nossos professores e funcionários, que recebem orientações para atuar em situações de emergência e na prevenção de acidentes.

Caso o aluno esteja fazendo uso de medicação sob orientação médica, será obrigatório o envio do medicamento acompanhado de orientação do pediatra ou receita médica, constando autorização expressa para administração na escola, bem como o nome do medicamento, horário e dosagem. Essas informações deverão ser entregues à Secretaria ou à Coordenação Pedagógica e também registradas no ClassApp.

Recomendamos que, sempre que possível, os medicamentos sejam administrados em casa, devendo ser enviados à escola apenas em último caso, quando não houver alternativa.

Importante: Em casos de doenças infectocontagiosas, o Colégio deverá ser comunicado imediatamente para que as medidas cabíveis sejam adotadas. O aluno deverá permanecer em casa enquanto houver risco de contágio. O retorno às atividades escolares somente ocorrerá mediante atestado médico, indicando a data de alta, que deverá ser encaminhado à Coordenação Pedagógica para emissão da autorização de retorno.

18.2 SEGURO ACIDENTE

O Colégio São José conta com a parceria da ADLA Corretora de Seguros, que possui ampla experiência e seriedade para garantir a tranquilidade e segurança das famílias. Em situações acidentais, caso a família opte por utilizar um seguro saúde próprio, perderá o direito ao uso do seguro contratado pelo Colégio.

18.3 ACHADOS E PERDIDOS

Todo material escolar, incluindo todas as peças do uniforme, deve estar devidamente identificado com o nome do aluno. Em caso de perda ou esquecimento, os estudantes deverão procurar o(a) assistente pedagógico(a) responsável, que verificará no local destinado aos achados e perdidos.

19. ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA DENTRO E FORA DA ESCOLA

O Colégio São José busca ao máximo colaborar com os órgãos públicos responsáveis pela segurança do bairro, mas não possui jurisdição sobre as áreas externas à escola. Assim, a Instituição recomenda, orienta e busca disciplinar os alunos quanto a posturas e comportamentos que promovam proteção e prevenção.

É essencial que pais e responsáveis atuem ativamente na conscientização e na adoção de hábitos e comportamentos seguros ao transitar em ruas e locais públicos. A parceria entre escola e família é indispensável para garantir a segurança dos alunos.

Com a segurança dos estudantes como uma de suas principais preocupações, o Colégio adota os seguintes procedimentos no recinto escolar:

a) Os portões da escola permanecerão fechados após os horários de entrada e saída dos alunos, garantindo maior controle do acesso ao ambiente escolar.

b) Os pais, responsáveis, motoristas particulares ou outros adultos devem encaminhar o estudante para as aulas antes do fechamento dos portões.

c) Não será permitida a permanência de pais, responsáveis ou ou-

tros adultos no pátio ou nos corredores do Colégio, a fim de preservar a organização e a segurança do ambiente escolar.

20. PROCEDIMENTOS IMPORTANTES

- Não trazer objetos de valor ou grandes quantias em dinheiro para a escola.

- Evitar o uso ostensivo de aparelhos que possam atrair a atenção de estranhos nos locais de entrada e saída do Colégio.

- Não sair ou entrar na escola acompanhados de pessoas desconhecidas.

- Não aceitar nada de pessoas desconhecidas.

- Aguardar, do lado de dentro do portão da escola, pela condução particular ou para a entrada no início das aulas (inclusive alunos atrasados).

- Uma vez dentro do Colégio, não é permitida a saída para qualquer outra atividade, mesmo para alunos atrasados que aguardam a entrada.

- Nos horários de entrada e saída, é necessário cuidado ao atravessar a rua, prestando atenção especial a motos e bicicletas.

- No Ensino Fundamental I, deve haver atenção especial ao horário de saída dos alunos. Cumprir rigorosamente os horários evita a dispersão das crianças para locais onde não haja supervisão de auxiliares.

21. USO DE CELULARES E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS

Em conformidade com a Lei nº 15.100/2025, o uso de celulares e demais dispositivos eletrônicos é proibido no ambiente escolar, sendo permitido exclusivamente quando autorizado pelo professor para fins pedagógicos.

A escola recomenda que os alunos não tragam celulares. Caso tragam, o aparelho deverá permanecer desligado e guardado, sem acesso durante todo o período escolar.

O uso é vedado em todos os espaços da escola, incluindo sala de aula, corredores, pátio, recreio, entrada e saída, inclusive nos intervalos.

Também é proibido qualquer uso pessoal, como tirar fotos, gravar vídeos, acessar redes sociais, jogar, enviar mensagens ou realizar gravações.

A escola não se responsabiliza por perdas, danos ou extravios de aparelhos eletrônicos trazidos pelos alunos. Em caso de uso indevido, o dispositivo poderá ser recolhido, conforme previsto no Regimento Escolar.

O descumprimento das normas poderá resultar em orientações, advertências e demais medidas previstas no Guia Escolar, com comunicação às famílias quando necessário.

22. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Exclusivas à Educação Infantil e Fundamental I)

22.1 ADAPTAÇÃO

No Colégio São José, não há um período rígido para a adaptação do aluno. A criança determinará o tempo necessário para se ambientar ao contexto escolar. Nossa equipe está preparada para auxiliar a criança a superar essa etapa com paciência e afeto, elementos fundamentais nesse momento de transição.

22.2 BRINQUEDOS

É permitido que os alunos da Educação Infantil tragam brinquedos às sextas-feiras, e que os alunos do Ensino Fundamental I tragam jogos pedagógicos diariamente. Esses materiais serão utilizados no horário do recreio, com o objetivo de proporcionar momentos de brincadeira mais tranquilos, favorecendo a interação, a socialização e a potencialização do raciocínio das crianças, sempre sob a orientação dos professores e respeitando a rotina e as combinadas de cada turma.

23. AVALIAÇÕES

ENSINO FUNDAMENTAL I

A avaliação é processual, sendo realizada por meio de observações e registros do desenvolvimento integral do aluno. Ao final de cada trimestre, o resultado é apresentado aos pais ou responsáveis através do boletim escolar.

ENSINO FUNDAMENTAL II

A avaliação é contínua, realizada por meio de diferentes instrumentos avaliativos ao longo do trimestre. Ao final de cada trimestre, os resultados são apresentados aos pais ou responsáveis por meio do boletim escolar.

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

FUNDAMENTAL I			
1º e 2º ANO			
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
AVA 1	9 pts	9 pts	10 pts
AVA 2	9 pts	9 pts	10 pts
AVA - Diagnóstica	2 pts	-	-
Portal	2 pts	2 pts	4 pts
Verificação contínua	2 pts	8 pts	6 pts
Autoavaliação	2 pts	2 pts	2 pts
Feira / Trabalho	4 pts	-	8 pts
3º ANO			
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
AVA 1	9 pts	9 pts	10 pts
AVA 2	9 pts	9 pts	10 pts
AVA - Diagnóstica	2 pts	-	-
Portal	1 pts	2 pts	4 pts
Verificação contínua	1 pts	4 pts	5 pts
Autoavaliação	1 pts	2 pts	2 pts
Feira / Trabalho	4 pts	-	4 pts
TQE	3 pts	4 pts	5 pts
4º E 5º ANO			
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
AVA 1	9 pts	9 pts	10 pts
AVA 2	9 pts	9 pts	10 pts
AVA - Diagnóstica	2 pts	2 pts	2 pts
Portal	1 pts	2 pts	3 pts
Verificação contínua	1 pts	2 pts	4 pts
Autoavaliação	1 pts	2 pts	2 pts
Feira / Trabalho	4 pts	-	4 pts
TQE	3 pts	4 pts	5 pts

FUNDAMENTAL II

6º ao 8º ANO

	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
AVA 1	9 pts	8 pts	10 pts
AVA 2	9 pts	8 pts	10 pts
AVA - Diagnóstica	-	2 pts	4 pts
Portal	2 pts	2 pts	3 pts
Verificação contínua	2 pts	2 pts	3 pts
Feira / Trabalho	4 pts	4 pts	4 pts
TQE	4 pts	4 pts	6 pts

9º ANO

	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
AVA 1	12 pts	12 pts	15 pts
AVA - Diagnóstica	-	2 pts	4 pts
Portal	3 pts	3 pts	3 pts
Verificação contínua	3 pts	3 pts	4 pts
Feira / Trabalho	4 pts	4 pts	4 pts
TQE	8 pts	6 pts	10 pts

CALENDÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL 2026

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 - Confraternização Universal
02 a 31 - Férias

FEVEREIRO 17 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
	02	03	03	04	04	01

02 - Dia Escolar
03 - Início do Ano Letivo e 1ª Etapa
16 e 17 - Recesso Escolar - Carnaval
18 - Recesso Escolar - Quarta feira de Cinzas
28 - Sábado Letivo

MARÇO 22 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
	05	05	04	04	04	

06 - Memória do Servo de Deus Domingos Evangelista Pinheiro
19 - Aniversário do Colégio

ABRIL 19 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
	03	03	05	04	03	01

02 e 03 - Recesso Escolar e Feriado - Paixão de Cristo
11 - Sábado Letivo - Feira
20 e 21 - Recesso Escolar e Feriado - Tiradentes

MAIO 21 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
	04	04	04	04	04	01

01 - Feriado - Dia do Trabalho
09 - Sábado Letivo
15 - Término da 1ª Etapa
18 - Início da 2ª Etapa

JUNHO 20 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
	04	05	04	03	03	01

01 - Feriado Municipal - Aniversário da Cidade
04 e 05 - Feriado - Corpus Christi e Recesso Escolar
27 - Sábado Letivo - Festa Junina

JULHO 11 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
	01	01	03	03	03	

13 a 27 - Recesso Escolar
28 - Reunião Pedagógica
29 - Início do 2º semestre

AGOSTO 21 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
	05	04	04	04	04	

11 - Dia do Estudante
28 - Aniversário da CIANSP

SETEMBRO 22 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
	03	05	05	04	04	01

04 - Término da 2ª Etapa
07 - Feriado - Independência do Brasil
08 - Início da 3ª Etapa
15 - Dia de Nossa Senhora da Piedade
19 - Sábado Letivo

OUTUBRO 18 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
	03	03	03	04	04	01

03 - Sábado Letivo
12 - Feriado - Dia de Nossa Sra Aparecida
13 a 16 - Recesso Escolar
15 - Dia do Professor
16 - Memória da Venerável Benigna Victima de Jesus

NOVEMBRO 19 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
	04	04	04	04	03	

02 - Feriado - Finados
15 - Feriado - Proclamação da República
20 - Feriado - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra

DEZEMBRO 10 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
	01	02	03	02	02	

07 e 08 - Recesso Escolar e Feriado - Nossa Senhora da Conceição
12 - Missa de Formatura
16 - Término do Ano Letivo e da 3ª Etapa
21 - Dia Escolar
22 a 24 - Recesso Escolar
25 - Feriado Natal
26 a 31 - Recesso Escolar

Férias	Recesso	Etapas Letivas:
Dia Escolar	Início e Término da Etapa Letiva	1ª Etapa - 03/02 a 15/05/2026 - 69 dias
Início e Término do Ano Letivo	Sábado Letivo	2ª Etapa - 18/05 a 04/09/2026 - 66 dias
Feriado	Missa	3ª Etapa - 08/09 a 16/12/2026 - 65 dias



CALENDÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL I 2026

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 - Confraternização Universal
02 a 31 - Férias

FEVEREIRO 17 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10▲	11▲	12▲	13▲	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
	02	03	03	04	04	01

02 - Dia Escolar – Reunião Pedagógica
03 - Início do Ano Letivo e 1ª Etapa
10 A 13 – Avaliação Diagnóstica - SAS
16 e 17 - Recesso Escolar - Carnaval
18 - Recesso Escolar - Quarta feira de Cinzas
28 – Sábado Letivo

MARÇO 22 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27toe	28
29	30	31				
	05	05	04	04	04	

03,05,10,12,17,19, 31 – AVA - Avaliações
06 - Memória do Servo de Deus Domingos
Evangélista Pinheiro
19 - Aniversário do Colégio
27 - TQE - Linguagens

ABRIL 19 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30toe		
	03	03	05	04	03	01

02 e 03 – Recesso Escolar e Feriado – Paixão de Cristo
07,09,14,16,23 – AVA - Avaliações
11 – Sábado Letivo - Feira
20 e 21 – Recesso Escolar e Feriado – Tiradentes
30 – TQE – Ciências da Natureza, Humanas e Exatas

MAIO 21 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4Ps	5Ps	6Ps	7Ps	8Ps	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18▲	19▲	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
	04	04	04	04	04	01

01 - Feriado - Dia do Trabalho
04 a 08 – Prova substitutiva
09 – Sábado Letivo
11 a 13 - Recuperação
15 – Término da 1ª Etapa
18 – Início da 2ª Etapa
18 e 19 – Prova SAS
26 e 28 – AVA - Avaliações

JUNHO 20 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26toe	27
28	29	30				
	04	05	04	03	03	01

01 – Feriado Municipal - Aniversário da Cidade
04 e 05 - Feriado – Corpus Christi e Recesso Escolar
09,11,16 e 18 – AVA - Avaliações
26- TQE - Linguagens
27 – Sábado Letivo – Festa Junina

JULHO 11 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
	01	01	03	03	03	

07 e 09 – AVA - Avaliações
13 a 27 - Recesso Escolar
28 – Reunião Pedagógica
29 - Início do 2º Semestre

AGOSTO 21 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21toe	22
23	24Ps	25Ps	26 Ps	27Ps	28 Ps	29
30	31					
	05	04	04	04	04	

04,06,11 e 13 – AVA - Avaliações
11 – Dia do Estudante
21 – TQE - Ciências da Natureza, Humanas e Exatas
24 a 28 – Prova substitutiva
28 - Aniversário da CIANSP

SETEMBRO 22 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28▲	29▲	30		
	03	05	05	04	04	01

01 a 03 - Recuperação
04 – Término da 2ª Etapa
07 - Feriado - Independência do Brasil
08 – Início da 3ª Etapa
15 - Dia de Nossa Senhora da Piedade
15,17,22 e 24 – AVA - Avaliações
19 – Sábado Letivo
28 e 29 – Prova SAS

OUTUBRO 18 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30toe	31
	03	03	03	04	04	01

01 e 22 – AVA – Avaliações
03 – Sábado Letivo
12 – Feriado - Dia de Nossa Sra Aparecida
13 a 16 – Recesso Escolar
15 – Dia do Professor
16 – Memória da Venerável Benigna Victima de Jesus
30 – TQE - Linguagens

NOVEMBRO 19 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27toe	28
29	30					
	04	04	04	04	03	

02 – Feriado – Finados
03,05,10,12,17 e 19 – AVA – Avaliações
15 – Feriado – Proclamação da República
20 - Feriado – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
27 – TQE - Ciências da Natureza, Humanas e Exatas

DEZEMBRO 10 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1Ps	2Ps	3Ps	4Ps
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16*	17	18
19	20	21*	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
	01	02	03	02	02	

01 a 04 – Prova Substitutiva
07 e 08 – Recesso Escolar e Feriado Nossa Srª da Conceição
09 a 11 – Recuperação
12 – Missa de Formatura
16 - Término do Ano Letivo e da 3ª Etapa
16* - Resultado Final
17 e 18 – Recuperação Final
21* - Resultado da Recuperação Final
21 – Dia Escolar
22 a 24 – Recesso Escolar
25 – Feriado Natal

Férias	Recesso	Etapas Letivas:
Dia Escolar	Início e Término da Etapa Letiva	1ª Etapa – 03/02 a 15/05/2026 - 69 dias
Início e Término do Ano Letivo	Sábado Letivo	2ª Etapa – 18/05 a 04/09/2026 - 66 dias
Feriado	Recuperação das Etapas e Final	3ª Etapa – 08/09 a 16/12/2026 - 65 dias
Missa	Avaliações	



Rede Piedade
de Educação

CALENDÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL II 2026

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 - Confraternização Universal
02 a 31 - Férias

FEVEREIRO 16 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
	02	03	03	04	04	

02 - Dia Escolar
03 - Início do Ano Letivo E 1ª Etapa
09 a 13 - Avaliação Diagnóstica SAS A
16 e 17 - Recesso Escolar - Carnaval
18 - Recesso Escolar - Quarta-feira de Cinzas

MARÇO 23 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
	05	05	04	04	04	01

06 - Memória do Servo de Deus Domingos Evangelista Pinheiro
19 - Aniversário do Colégio
28 - Sábado Letivo

ABRIL 19 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
	03	03	05	04	03	01

02 e 03 - Recesso Escolar e Feriado - Paixão de Cristo
20 e 21 - Recesso Escolar e Feriado - Tiradentes
11 - Sábado Letivo - Feira

MAIO 21 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
	04	04	04	04	04	01

01 - Feriado - Dia do Trabalho
04 a 08 - Avaliações Substitutivas
11 a 13 - Recuperação
15 - Término da 1ª Etapa
21 - 1ª Avaliação Acadêmica Sistemática A
18 - Início da 2ª Etapa
23 - Sábado Letivo

JUNHO 20 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
	04	05	04	03	03	01

01 - Feriado Municipal - Aniversário da Cidade de Divinópolis
04 e 05 - Feriado - Corpus Christi e Recesso Escolar
27 - Sábado Letivo - Festa Junina

JULHO 11 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
	01	01	03	03	03	

13 a 27 - Recesso Escolar
28 - Reunião Pedagógica
29 - Início do Segundo Semestre

AGOSTO 22 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
	05	04	04	04	04	01

11 - Dia do Estudante
22 - Sábado Letivo
28 - Aniversário da CIANSP
27 - 2ª Avaliação Acadêmica Sistemática A
24 a 28 - Avaliações Substitutivas

SETEMBRO 22 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
	03	05	05	04	04	01

01 a 03 - Recuperação
04 - Término da 2ª Etapa
07 - Feriado - Independência do Brasil
08 - Início da 3ª Etapa
15 - Dia de Nossa Senhora da Piedade
26 - Sábado Letivo

OUTUBRO 17 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
	03	03	03	04	04	

12 - Feriado - Nossa Senhora Aparecida
13 a 16 - Recesso Escolar
15 - Dia do Professor
16 - Memória da Venerável Benigna Victima de Jesus

NOVEMBRO 19 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
	04	04	04	04	03	

02 - Feriado - Finados
06 - Avaliação Acadêmica Sistemática A
15 - Feriado - Proclamação da República
20 - Feriado - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra

DEZEMBRO 10 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
	01	02	03	02	02	

01 a 04 - Avaliações Substitutivas
07 e 08 - Recesso Escolar e Feriado Nossa Senhora da Conceição
09 a 11 - Recuperação da 3ª Etapa
12 - Missa dos Formandos
16 - Término do Ano Letivo e da 3ª Etapa
17 e 18 - Recuperação Final
21 - Dia Escolar
25 - Feriado - Natal

Férias	Recesso	Etapas Letivas:
Dia Escolar	Início e Término da Etapa Letiva	1ª Etapa - 68 dias - 03/02 a 15/05
Início e Término do Ano Letivo	Sábado Letivo	2ª Etapa - 68 dias - 18/05 a 04/09
Feriado	Recuperação das Etapas e Final	3ª Etapa - 64 dias - 08/09 a 16/12
Missa dos Formandos		



são José
COLÉGIO SÃO JOSÉ

O futuro é humano



Da Educação Infantil ao Ensino Fundamental

☎ 98425-7278

🌐 colegiosj.com.br 📱 📷 [colegiosaojosedivinopolis](https://www.instagram.com/colegiosaojosedivinopolis)